



LICKS Associados

**Relatório da Administração Judicial
Prestação de Contas
Massa Falida da Empresa Expandir
Participações S.A.**

3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0224794-74.2015.8.19.0001

Período: agosto /2016



Sumário

Preâmbulo	3
I. Análise Financeira:	4
a) Receitas:	4
b) Despesas:.....	5
II. Atividades da Administração Judicial:.....	5
III. Diligências realizadas:.....	8

Tabela

Tabela 1: Despesa Mensal.....	5
Tabela 2: Audiências.....	5
Tabela 3: Manifestações.....	6



Preâmbulo

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 19 de maio de 2014 para a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida 05 de junho de 2014.

No decurso da recuperação judicial e falência, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, § 1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 14 de julho de 2014.
- b) O edital do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005 foi publicado quando a empresa já havia falido em 20 de outubro de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 18 de setembro de 2014, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005. Foi publicado do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005 em 17 de abril de 2015.

Em cumprimento ao art. art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de julho de 2016, em três itens assim dispostos:

- I. Análise financeira;
- II. Atividades da Administração Judicial; e
- III. Diligências realizadas.



I. Análise Financeira:

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- i. Receitas, e
- ii. Despesas.

a) Receitas:

A massa falida possui atualmente três contas judiciais vinculadas ao procedimento falimentar, sendo elas: n.º 4500107290306, n.º 5000112762204 e n.º 3000121242571.

A conta judicial n.º 5000112762204 recebeu entrada financeira no valor de R\$ 2.786,23 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) e o saldo total da conta no fim do mês de agosto é R\$ 91.909,54 (noventa e um mil novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme documentação anexa (ANEXO I).

Não houve movimentação na conta judicial n.º 4500107290306 no mês de agosto. O saldo da conta no mês de agosto é de R\$ 667,78 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme documentação anexa (ANEXO I).

A conta judicial n.º 3000121242571 foi aberta com o objetivo de receber os recursos provenientes da venda dos bens da massa falida em leilão ocorrido 18 de maio de 2016. No mês em questão, houve uma retirada de R\$15.473,75 (quinze mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente a reembolso de despesas da Administração Judicial



determinado no processo nº 0224794-74.2015.8.19.0001 (prestação de contas). O saldo total da conta no fim do mês de agosto é R\$ 104.864,17 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme documentação anexa (ANEXO I).

Desta forma, o valor total depositado nas contas judiciais da falida no mês de agosto soma R\$ 197.441,49 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

b) Despesas:

As despesas do mês de agosto totalizaram R\$ 261,69 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro abaixo e documentação anexa (ANEXO II):

DATA	PARTE	PROCESSO	ATIVIDADE	CUSTO
17/08/2016	PATRICIA MORAES	0001693-82.2014.5.02.0087	CORRESPONDENTE	R\$ 60,00
17/08/2016	PATRICIA MORAES	0001967-32.2014.5.02.0027	CORRESPONDENTE	R\$ 120,00
01/08/2016	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	0125503-72.2013.8.19.0001	GRERJ	R\$ 81,69
			TOTAL	R\$ 261,69

Tabela 1: Despesa Mensal

II. Atividades da Administração Judicial:

Em agosto de 2016, a Administração Judicial participou de 2 (duas) audiências, conforme quadro abaixo e documentação anexa (ANEXO III):

DATA	LOCAL	PROCESSO	INTERESSADO
25/08/2016	71 VT	0011341-64.2014.5.01.0071	Aguinaldo Gomes da Silva
29/08/2016	8VT	0100964-66.2016.5.01.0008	Monica Silva Rodrigues de Oliveira

Tabela 2: Audiências



Manifestou-se ainda o Administrador Judicial nos seguintes processos:

PARTE ADVERSA	PROCESSO	NATUREZA	AÇÃO
NIMAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1049151-21.2014.8.26.0100	Cível	Esclarecimentos
IRINEA SALDANHA FARIA PULASTRO	0001967-32.2014.5.02.0027	Trabalhista	Impugnação aos cálculos de liquidação
JULIA CORDEIRO CASTILHO	0101146-17.2016.5.01.0052	Trabalhista	Esclarecimentos/Expedição de certidão de crédito
MARCUS VINICIUS SEIDL TEIXEIRA	0001597-24.2016.8.26.0008	Cível	Contestação
APRIL BRASIL TURISMO VIAGENS E ASSISTENCIA	0084290-86.2013.8.19.0001	Cível	Regularizando Representação Processual
LENISE PIRES LIMA	0011087-45.2014.5.01.0054	Trabalhista	Impugnação aos cálculos de liquidação
ROSIMERY SOUZA DA SILVA	0011215-85.2014.5.01.0015	Trabalhista	Petição sobre Impossibilidade de entrega das guias
EDSON ALVES DA SILVA JUNIOR	0083256-76.2013.8.19.0001	Cível	Pedido de Desarquivamento
APRIL BRASIL TURISMO VIAGENS E ASSISTENCIA	0067802-22.2014.8.0001	Cível	Recurso de Apelação
GABRIELA BARBOSA MOREIRA	0011122-14.2014.5.01.0051	Trabalhista	Intimação para pagamento
GUILHERME ROCHA PECLAT	0011089-65.2014.5.01.0005	Trabalhista	Recurso Ordinário
KELLY DE LIMA VIEIRA	0100259-77.2016.5.01.0005	Trabalhista	Recurso Ordinário

Tabela 3: Manifestações

Ademais, o Administrador Judicial recebeu em seu escritório os seguintes documentos (ANEXO IV):

1. Notificação PJe-JT, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011087-45.2014.5.01.0054, reclamante Lenise Pires Lima (2 Notificações);
2. Mandado de citação PJe-JT, da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101146-17.2016.5.01.0052, autor Julia Cordeiro Castilho;



3. Intimação PJe-JT, da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 1002303-88.2015.5.02.0607, reclamante David da Silva Martins;
4. Notificação PJe-JT, da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100964-66.2016.5.01.0008, reclamante Monica Silva Rodrigues de Oliveira;
5. Notificação PJe-JT, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011122-14.2014.5.01.0051, reclamante Gabriela Barbosa Moreira de Oliveira. Destinatário: Viagens Marsans Corporativo;
6. Notificação PJe-JT, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011122-14.2014.5.01.0051, reclamante Gabriela Barbosa Moreira de Oliveira. Destinatário: Graça Aranha RJ Participações S.A.;
7. Notificação PJe-JT, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011122-14.2014.5.01.0051, reclamante Gabriela Barbosa Moreira de Oliveira. Destinatário: Expandir Participações S.A.;
8. Int/Cit 3274/2016, da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0002002-68.2014.5.02.0034, autor Donyelo Ricardo Gonçalves Silva;
9. Análise- Decisão – Notificação, processo 46215.016015/2014-89;
10. Análise- Decisão – Notificação, processo 46215. 016015/2014-23;
11. Notificação, de Beach Park, referente a inadimplemento de taxas de hospedagem;
12. Mandado de notificação PJe-JT, da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011071-18.2014.5.01.0046, reclamante



Eliana Rodrigues Ferreira. Destinatário: Graça Aranha RJ Participações S.A.;

13. Mandado de notificação PJE-JT, da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011071-18.2014.5.01.0046, reclamante Eliana Rodrigues Ferreira. Destinatário: Expandir Participações S.A.

III. Diligências realizadas:

No mês de agosto, não houve necessidade de diligências.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS
Administrador Judicial
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ – 176.184